

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
15 DE SETEMBRO DE 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do Pregão de licitação Processo: 022/2025 – 2025/PE002/2025, em favor da empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 29.546.633/0001-81, pelo valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), nos termos Artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão de licitação é realizada nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Serra do Ramalho – Bahia, 11 de setembro de 2025.

Valdeir de Oliveira Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DO RAMALHO



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>